

## DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução 132/2012, distribuo a **Emenda n.º 01 Aditiva**, de autoria da vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, ao **Projeto de Lei n.º 14/2020** - “*Dispõe sobre o sistema municipal de controle de mata-burros e dá outras providências*”, este de autoria do vereador Evandro da Silva Oliveira, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 23 de julho de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente